



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 08/2001

Aplica sanção a aluno da Instituição.

A diretora da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 110, inciso II, do Regimento Geral e, considerando os incidentes ocorridos durante o período de aula de 04 d maio de 2001, conforme relatado pelo responsável pelos serviços gerais da Instituição e confirmado em oitiva, pela professora Yana Torres de Magalhães, constituindo infringência à norma estabelecida pelo artigo 100, inciso IV, do mesmo diploma legal, Resolve baixar o seguinte portaria.

Art. 1º - Fica aplicada, com base no disposto no artigo 108, inciso III, letra “e”, e no seu parágrafo único do Regimento Geral, a sanção de suspensão de todas as atividades acadêmicas, no período de 07 a 11 de maio de 2001, aos discentes Indyra Andrade de Castro, Ricardo Alexandre Silva e Ricardo Correia da Silva, alunos do 5º período do Curso de Administração, turma A, por prática de atos que configuram perturbação a ordem, professores e autoridades da Instituição, em flagrante descumprimento aos dispositivos regimentais.

Art. 2º - A sanção ora aplicada será registrada no serviço de ensino, nos terrenos do artigo 112 do Regimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pará de Minas, 07 de maio de 2001.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral